



DECRETO Nº 001480/21 de 2 de Fevereiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001481/21 de 2 de Fevereiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2 - PODER EXECUTIVO

2.1 - GABINETE DO PREFEITO

(577) 27.813.4.2230 - 3.3.90.30.00.00.00.2.230-0100 - Material de Consumo	20.000,00
(578) 27.813.4.2230 - 3.3.90.39.00.00.00.2.230-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(579) 27.813.4.2230 - 3.3.90.36.00.00.00.2.230-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00

2.4 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(531) 12.361.19.2052 - 3.3.90.39.00.00.00.2.052-0146 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40,00
(532) 12.361.19.2052 - 3.3.90.39.00.00.00.2.052-0147 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400,00

2.5 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(511) 10.301.7.2145 - 3.1.90.11.00.00.00.2.145-0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.000,00
(528) 10.301.7.2072 - 3.3.90.32.00.00.00.2.072-0102 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	80.000,00
(529) 10.303.11.2085 - 3.3.90.39.00.00.00.2.085-0155 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
(530) 10.304.10.2081 - 3.3.90.39.00.00.00.2.081-0155 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00

2.7 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

(510) 4.122.24.2191 - 3.1.90.04.00.00.00.2.191-0100 - Contratação por Tempo Determinado	35.810,00
(525) 15.451.24.2107 - 3.1.90.16.00.00.00.2.107-0100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	15.000,00
(526) 15.452.24.2101 - 3.1.90.16.00.00.00.2.101-0100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
(527) 15.452.24.2106 - 3.1.90.16.00.00.00.2.106-0100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	12.000,00

Total Suplementado: 253.450,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

2 - PODER EXECUTIVO

2.1 - GABINETE DO PREFEITO

(30) 13.392.4.2090 - 3.3.90.39.00.00.00.2.090-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
-----------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------

2.4 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(188) 12.361.19.2052 - 3.3.90.30.00.00.00.2.052-0147 - Material de Consumo	400,00
(212) 12.365.19.1013 - 4.4.90.52.00.00.00.1.013-0146 - Equipamentos e Material Permanente	40,00

2.5 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(285) 10.301.7.2080 - 3.3.90.30.00.00.00.2.080-0155 - Material de Consumo	200,00
(306) 10.302.8.2075 - 3.3.90.39.00.00.00.2.075-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	135.000,00

2.7 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

(397) 4.122.24.2191 - 3.1.90.11.00.00.00.2.191-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.810,00
-----------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

2 - PODER EXECUTIVO

2.7 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

(427) 15.451.24.2105 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.105-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

32.000,00

Total Anulação:

253.450,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal**

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 02 / 02 / 2021
OW